



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1742/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
RIVALDINA DE SOUZA LAGÜILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

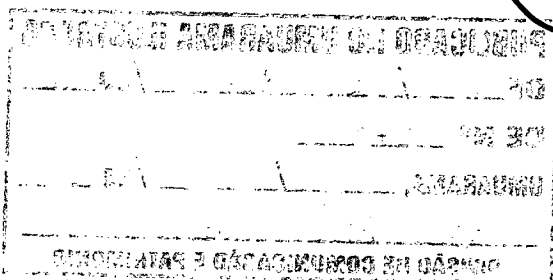
Art. 1º. Conceder a servidora **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.188.171-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 958.740.039-91, nomeada em 01 de Junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3385/2012, com fruição no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

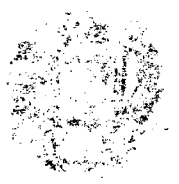
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ata da 05ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Unuarama, realizada em 05 de setembro de 2012.

Às 08h00min, reuniu-se a Câmara Municipal de Unuarama para a realização da 05ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Sr. ...

ATA

Ata da 05ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Unuarama, realizada em 05 de setembro de 2012, às 08h00min, sob a presidência do Sr. ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

UNUARAMA, 05 de setembro de 2012.

[Handwritten signature]
 CHITRELLI, GILSON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE 05 - / setembro	/ 20 12
DE Nº 9571	
UNUARAMA, 05 - / 09	/ 20 12
Baurim - 19 - soma	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	